



GRUPO PARLAMENTAR

Proposta de Lei n.º 156/XIII/4.<sup>a</sup>  
(Orçamento do Estado para 2019)

PROPOSTA DE ADITAMENTO

Exposição de motivos

Existem hoje cerca de 120.000 estudantes deslocados, mas apenas 13% têm cobertura nacional de alojamento pelos serviços de ação social (192 residências; 9075 quartos; 15370 camas).

O contexto de uma oferta claramente insuficiente associada à escalada de preços da habitação no mercado privado torna a questão do alojamento estudantil um dos principais flagelos para os jovens estudantes deslocados no ensino superior e respetivas famílias. A avaliação bancária do imobiliário residencial subiu 20% nos 3 anos decorridos desta legislatura. As zonas de maior procura turística, nomeadamente as áreas do Porto, Lisboa e o Algarve têm assistido a uma rápida escalada do preço do alojamento. O governo escolheu ignorar deliberadamente este problema e nada propor no Orçamento do Estado para resolver aquele que é o maior constrangimento à frequência do ensino superior, visto os estudantes deslocados pagarem mensalmente entre duas a quatro vezes mais por um quarto do que de propina.

Esta proposta é financiada através da não redução da propina máxima, em linha com a justiça social e igualdade de oportunidades defendidas pelo Partido Social Democrata.

Nestes termos, os Deputados abaixo-assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata apresentam a seguinte proposta de aditamento à Proposta de Lei n.º 156/XIII/4<sup>a</sup> – Orçamento do Estado para 2019:



GRUPO PARLAMENTAR

### Artigo 160.º-A

#### Financiamento para Alojamento Estudantil

1 – O governo cria, até ao fim do primeiro trimestre de 2019, no âmbito do PO10, um programa para adaptação, requalificação, construção de residências e contratualização de serviços de alojamento, com uma dotação orçamental de 30 Milhões de euros.

2 – A contratualização dos serviços de alojamento deverá ser protocolada com autarquias locais.

Assembleia da República, 16 de novembro de 2018

Os Deputados

Fernando Negrão

António Leitão Amaro

Margarida Mano

Duarte Pacheco